

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria da Diretoria de Administração e Gestão	05
II. Portarias do Museu do Índio	06
III. Portarias das Coordenações Regionais	11

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08-24

ANO XXIV

Abril – Dezembro/2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de abril a dezembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 653/DAGES, de 28 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 638/DAGES, de 12 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-23, de 12 de dezembro de 2011, que constituiu comissão com a finalidade de realizar o encerramento físico e financeiro do Almoarifado, referente ao exercício de 2011, no âmbito da Sede desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, excluindo o servidor JOSÉ DE SOUZA MENDES, Datilógrafo, matrícula nº 0161568, e incluindo o servidor RAIMUNDO ELEODÓRIO MACEDO CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0443253.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 09/FUNAI/MI-RJ, de 20 de abril de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445.995, para fiscalizarem o Contrato nº 23/2010, referente à prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários os quais serão prestados, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 10/FUNAI/MI-RJ, de 20 de abril de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente Indigenista, NI-A.I, matrícula nº 1815281, e, em seus impedimentos, o servidor MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, para fiscalizarem o Contrato nº 47/2011, referente à prestação de serviço de locação de 3 contêineres modelo almoxarifado e 02 contêineres modelo depósito incluindo transporte e instalação à Rua das Palmeiras, 55- Botafogo-RJ, nos termos do Edital de Licitação nº 2/2011 e seus anexos, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 11/ FUNAI/MI-RJ, de 11 de maio de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, e, em seus impedimentos, a servidora LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443358, para fiscalizarem o Contrato nº 016/2008, referente a prestação de serviços de telefonia, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 14/ FUNAI/MI-RJ, de 06 de junho de 2011.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445.995, para fiscalizarem o Contrato nº 059/2011, referente à prestação de serviço de recepcionista bilíngüe, recepcionista, motorista e contínuo, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA

Diretor Substituta

PORTARIA Nº 15/FUNAI/MI-RJ, de 06 de junho de 2011.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAYSE HELENA MARIA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 445.930, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, para fiscalizarem o Contrato nº 052/2011, referente à prestação do serviço de hospedagem conforme cronograma no item 6 do Termo de Referência. Os hotéis deverão ter padrão mínimo de 3 estrelas e estarem situados a uma distância máxima de 10 quilômetros, da Rua das Palmeiras, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro, visando atender índios, colaboradores, servidores e convidados, provenientes de outros países, estados da federação e municípios localizados fora do Rio de Janeiro. Os serviços são para modalidade standard, incluso impostos e café da manhã, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 18/FUNAI/MI-RJ, de 19 de julho de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA COSTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 446.728, e, em seus impedimentos, a servidora Maria Inês Veras Ferreira Fraga, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, para fiscalizarem o Contrato nº 92/2011, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico para os relógios de ponto Henry Card II, Henry Orion 5 Biométrico e Henry Orion 6 Biométrico, com visitas mensais compreendidos nos itens listados no termo do contrato, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 19/FUNAI/MI-RJ, de 22 de setembro de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, e, em seus impedimentos, a servidora ELIANA DA FONSECA DE OLIVEIRA MATTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 6445.973, para fiscalizarem o Contrato nº 164/2010, referente à locação do imóvel sito à Rua das Palmeiras, 83 – Botafogo – Rio de Janeiro, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 20/FUNAI/MI-RJ, de 05 de outubro de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, Agente Indigenista, NI-A.I, matrícula nº 1815241, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 7497228, para fiscalizarem o Contrato nº 179/2009, referente ao fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 21/FUNAI/MI-RJ, de 10 de outubro de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 7497228, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 178/2009, referente a locação de 3 (três equipamentos) de reprodução novos, incluindo material de consumo (tonner, cilindro e revelador).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 22/FUNAI/MI-RJ, de 06 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 445.930, e, em seus impedimentos, a servidora LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443358, para fiscalizarem o Contrato nº 276/2009, referente a prorrogação da prestação de serviços de móvel pessoal-SMP, para comunicação de voz e dados, via rede móvel com tecnologia digital, a ser utilizado em aparelhos celulares, para o Museu do Índio, no período de 13/10/2011 a 12/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 23/ FUNAI/MI-RJ, de 19 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 7497228, para fiscalizarem o Contrato nº 352/2009, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para aparelhos de ar condicionado, tipo split e janela, bem como o sistema de ar condicionado central, instalado no prédio de exposições do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 24/ FUNAI/MI-RJ, de 19 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 7497228, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 208/2011, referente a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 25/FUNAI/MI-RJ, de 19 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 7497228, para fiscalizarem o Contrato nº 193/2011, referente ao fornecimento de cartuchos para impressoras, visando atender o Museu do Índio, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 57/FUNAI/MI-RJ, de 27 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 267/2010, referente à prestação de serviço de transporte rodoviário de carga, local, interestadual e intermunicipal, compreendendo equipamentos e peças etnográficas, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 58/FUNAI/MI-RJ, de 27 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 215/2011, referente à prestação de serviço de comunicação de dados com conexões permanente com banda de transmissão fixa e velocidade pré-definida de 2 mb para conexão da Rede Rio 2 com o Museu do Índio por meio físico de fibra ótica, conforme especificações técnicas descritas no anexo 1 e demais condições descritas no Edital 26/2011 e seu anexos, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-PP, de 20 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIA CÂMARA FIGUEIREDO PEDREIRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1592959, para fiscalizar o Contrato nº 131/2011, referente a contratação de empresa especializada em edição de vídeo, no âmbito desta Coordenação Regional..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-MCP, de 09 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1816749, e, em seus impedimentos, o servidor GUAPY MORAES PINHEIRO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1816744, para fiscalizarem o Contrato nº 168/2011, referente ao processo nº 08767.000.012/2011-DV, celebrado entre esta Fundação e a Empresa BELLINK TELECOM LTDA – ME, objetivando a prestação de serviços de acesso à Internet a fim de suprir as necessidades da Coordenação Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO BEZERRA RIBEIRO
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-MCP, de 09 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819874, e, em seus impedimentos, o servidor MILITINO MENDES DOS SANTOS FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445345, para fiscalizarem o Contrato nº 166/2011, referente ao processo nº 08767.000.012/2011-DV, celebrado entre esta Fundação e a Empresa BELLINK TELECOM LTDA – ME, objetivando a prestação de serviços de acesso à Internet a fim de suprir as necessidades da Coordenação Técnica Local de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO BEZERRA RIBEIRO
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-MCP, de 09 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACAPÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GREGÓRIO NAZIAZENO LOD, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local de Oiapoque, código DAS 101.1, matrícula nº 2339541, e em seus impedimentos, o servidor CICERO JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local de Oiapoque, matrícula nº 1740965, para fiscalizarem o Contrato nº 167/2011, referente ao processo nº 08767.000.012/2011-DV, celebrado entre esta Fundação e a Empresa BELLINK TELECOM LTDA – ME, objetivando a prestação de serviços de acesso à Internet a fim de suprir as necessidades da Coordenação Técnica Local de Oiapoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO BEZERRA RIBEIRO
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NERI KAME SI RIBEIRO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443930, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o Contrato nº 161/2011, referente processo nº 08773000236/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Embarke, Roteiros, Passagens e Turismo Ltda., com o objetivo de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 40/ FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LOURINALDO WALDEREYS RODRIGUES VELOSO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 6444085, e, em seus impedimentos, o servidor MAURO LUIS WAGNER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445002, para fiscalizarem o Contrato nº 175/2011, referente processo nº 08773000305/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Automecânica Rebelato Ltda., com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Tapejara, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANIR TEREZINHA HERRMANN, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444941, e, em seus impedimentos, a servidora ANA MARIA ZUBER, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444943, para fiscalizarem o Contrato nº 171/2011, referente processo nº 08773000312/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Tatiana Menice da Cunha Donato, com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Miraguaí, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 42/ FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DERLI TEREZINHA BERLEZI, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446177, e, em seus impedimentos, o servidor HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, para fiscalizarem o Contrato nº 176/2011, referente processo nº 08773000308/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Antônio Valdez Possato, com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Santo Augusto, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARYJARA ADRIANE DALE TESE MAZZOCATO DAZZI, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446950, e, em seus impedimentos, o servidor ARNOLDO PEDRO PINTO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445006, para fiscalizarem o Contrato nº 177/2011, referente processo nº 08773000304/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Ari Paulo Pasqueti Ltda., com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Iraí, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 44/ FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADOLAR FIORINI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445382, e, em seus impedimentos, o servidor LAIR JOSÉ SANTIN, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446883, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2011, referente processo nº 08773000306/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Bernardo Cortina & Cia Ltda., com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais e máquinas agrícolas, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Nonoai, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 45/ FUNAI/CR-PFD, de 12 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NERI KAME SI RIBEIRO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443930, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o Contrato nº 169/2011, referente processo nº 08773000317/2011-DV celebrado entre esta Fundação e Planacar Autopeças e Serviços Ltda., com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas oficiais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-CAC, de 20 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente em Indigenista, NI-A.I, matrícula nº 1501372, para fiscalizar o contrato nº 216/2009, firmado entre FUNAI e a Empresa COPELUB- COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA ME, no serviço especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com o fornecimento de peças genuína e acessória para veículos e máquinas, no âmbito desta Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 06/2011CR- CAC de 13 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-11 de 03 de junho de 2011.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URARIWE SURUI

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-24	Abr-Dez/2011
---	----------	----------	----------	--------------